



AVISO 004/2024/SIOP

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, vem por meio deste, tornar público que realizará a *Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica para manutenção de iluminação pública fotovoltaica em diversos locais do Município de Angra dos Reis*, por Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 14.133/2021, art. 75, inciso I, com o valor de **R\$ 32.959,92** (trinta e dois mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos).

Atendendo o art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de **28/08/2024 até 30/08/2024** para que as empresas interessadas possam se manifestar no tocante à participação do objeto e enviar suas propostas. Participamos que o critério de escolha será a proposta mais vantajosa para o Município.

Solicitamos que, junto à Proposta de Preços, os senhores encaminhem os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (**CNPJ**);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede do licitante;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa (As empresas localizadas no Estado do Rio de Janeiro deverão apresentar junto à Certidão Negativa de Débitos – CND, a Certidão da Dívida Ativa emitida pelo órgão próprio da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.)
- Prova da regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da certidão negativa ou positiva com efeitos de negativa expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda ou, se for o caso, certidão comprobatória de que o licitante, pelo respectivo objeto, está isento de inscrição municipal;
- Certificado de Regularidade de Situação relativo ao FGTS, demonstrando situação regular quanto ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Documentação relativa à qualificação técnico-profissional de que a empresa possui em seu quadro técnico, na data da contratação, profissional devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características iguais ou semelhantes ao objeto que será contratado.

Contato:

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
Tel: (24) 3365-6439
E-mail: licitacao@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 27 de agosto de 2024.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas